



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Procuradoria Geral do Município de Niterói  
Diretoria de Apoio e Logística

## EDITAL DAL/PGM Nº 05 DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Programa de Estágio Extracurricular de Nível Superior para as Áreas de Engenharia da computação, Ciências da computação, Sistemas de Informação e Tecnologia da informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber aos interessados que, observados os critérios determinados pelo item VI do Edital DAL/PGM nº 01 de 2024, de abertura de Inscrições, foi apurado o seguinte resultado preliminar:

### 1. APROVADOS (item VI.3 do Edital) :

Classificação	Nome	C.R.a	PInst	Nota final - NF=CRA+PInst
1	João Portela Madureira Castro	8,50	5	13,80
2	Caio Martins Moreira	9,64	4	13,64
3	Bruna Rego Martins	8,40	5	13,40
4	Rodrigo Gonçalves Maranduba Andrade	9,37	4	13,37
5	Sylvio Vasconcelos Cheleiro	9,16	4	13,16
6	João Vitor Marins da Silva	8,10	5	13,10
7	Wendel de Sousa Ponce Ribeiro	8,97	4	12,97
8	Isabella Paulo Pereira	8,91	4	12,91
9	Aron Freire Barbosa	9,80	3	12,80
10	Thaynara Fonseca da Fonseca	8,62	4	12,62
11	Lucas Pedro Ferreira Leal Silva	8,36	3	12,36
12	João Pedro Da Silva Lindgren	9,20	3	12,20
13	Cássio dos Santos Almeida	8,30	3	11,30
14	Victor Gonçalves de Carvalho	8,30	3	11,30
15	Daniel Vieira Filho	8,00	3	11,00



Procuradoria Geral do Município de Niterói  
Diretoria de Apoio e Logística

## 2. CANDIDATOS REPROVADOS (item VI. a2 do Edital)

	Nome (iniciais)	C.R.a	Nota final - NF=CRA+PInst
1	J.F.J.M	7,85	7,85
2	A.F.T	7,81	7,81
3	C.V.B.F.S	7,80	7,80
4	T.S.S	7,60	7,60
5	T.A.C	7,40	7,40
6	D.S.F.C	7,40	7,40
7	I.Q.S	7,40	7,40
8	D.L.O.M	7,10	7,10
9	G.R.F.V.C	7,00	7,00

Nos dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital (item VII do Edital de Abertura de Inscrições), os candidatos poderão apresentar recurso dirigido ao Diretor de Apoio e Logística. Os recursos deverão ser remetidos, em formato PDF, com o título **“Recurso - Estágio Extracurricular 2024”** para o endereço eletrônico [estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br), com os seguintes dados:

- Identificação do candidato (nome e CPF);
- A fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) palavras.

As respostas aos recursos serão publicadas no Diário Oficial do Município de Niterói e no portal da PGM <http://www.pgm.niteroi.rj.gov.br/>

Niterói, 17 de maio de 2024.

**Leandro Pedroza**  
Diretor de Apoio e Logística